



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

---

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01.001/2023  
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, por meio de suas atribuições legais, e

**Considerando** A Portaria nº 488/2025, em que nomeia os novos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público;

**Considerando** o Termo de Ajustamento de Conduta constante do SIMP n.º: 003375-013/2024, assinado eletronicamente em **26/02/2025**;

**Considerando** A Cláusula Segunda do referido Termo de Ajustamento de Conduta;

Resolve TORNAR PÚBLICO as normas para **devolução dos valores pagos** pela inscrição realizada para os cargos de PROCURADOR e CONTROLADOR INTERNO, que foram anulados no Concurso Público 01.001/2023 conforme segue:

1º - O candidato terá o prazo de 30 dias para requerer a devolução dos valores pagos, a contar das 00h01 do dia 15/04/2025 encerrando às 23h59 do dia 14/05/2025;

2º - Os dados deverão ser enviados através do preenchimento do Requerimento disponível no endereço eletrônico do <https://restituicao.primaveradoleste.mt.gov.br/>;

3º - A titularidade do PIX obrigatoriamente deverá ser do candidato que realizou a inscrição e em hipótese alguma será aceito dados de terceiros;

4º - Os valores serão creditados em até 30 dias após o vencimento do prazo de envio dos dados;

5º - É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos dados de PIX, não havendo nenhuma responsabilidade do Município o envio de dados errados e crédito em conta que não seja do candidato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 08 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
Prefeito Municipal

**CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Portaria nº 488/2025